



## GABINETE

PORTARIA Nº 214, de 18 de setembro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023,

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPM, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

### RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente Gabriel Ponce de Leão Lima Almeida, matrícula DASPM2023202310015, intitulado “Etnografia sobre a prevenção do HIV, AIDS e outras IST’s na ação política do ativismo das travestis e mulheres trans em Manaus, Amazonas” do Programa de Pós-graduação **Stricto Sensu Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPM** do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. André Luiz Machado das Neves (UEA)	Membro Titular (Presidente)
Dr.ª Isabelle Brambilla Honorato (UEA)	Membro Titular
Dr. Breno de Oliveira Ferreira (UFAM)	Membro Titular
Dr.ª Michele Pires Lima (UFAM)	Membro Titular
Dr. Kris Herik de Oliveira (UNICAMP)	Membro Titular
Dr.ª Sâmia Feitoza Miguez (UEA)	Membro Suplente
Dr.ª Munique Therense Costa de Moraes Pontes (UERJ)	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELECER** a hora, a data e o local do Exame de Qualificação **às 09h00 (Manaus) do dia 22 de setembro de 2025**, de modo presencial na Sala 02 – ILMD-FIOCRUZ/Amazônia

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 19/09/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5438152** e o código CRC **DE3AA09C**.

---

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17

SEI nº 5438152